EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 42/2024 PROCESSO Nº. 56/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 22/02/2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para realização da Campanha Nota Fiscal da Prêmios para o ano de 2024, referente a troca de notas fiscais, visando o incentivo a população a consumir no comércio local. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 - DO VALOR ESTIMADO:



3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais).

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 42/2024, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para realização da Campanha Nota Fiscal da Prêmios para o ano de 2024, referente a troca de notas fiscais, visando o incentivo a população a consumir no comércio.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/02/2024, às:17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.



- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e aceite do responsável pelo recebimento.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 19 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

Termo de Referência

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para realização da Campanha Nota Fiscal da Prêmios para o ano de 2024, referente a troca de notas fiscais, visando o incentivo a população a consumir no comércio local, discriminados na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do serviço	Unid.	Qtd.
	CUPONS NUMERADOS 10 CM X 5,5 CM, COR AZUL, BLOCOS COM 50 FOLHAS NÚMERADAS (NOTA FISCAL DÁ PRÊMIOS) OBS: "Campanha 2024", cor azul		2.000
1	PREFEITURA DE NOVO CABRAIS Campanha 2022 "Nota Fiscal dá Prêmios" Nome: Endereço: Cidade: Fone: N° (os dados da imagem são somente	Un	
	modelo ilustrativo, devem ser alterados para 2024)		

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75°, inciso II Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados a contar da ordem de fornecimento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. 28 de dezembro, 1200 Centro -Novo Cabrais RS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica contrato para a aquisição.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os materiais serão recebidos no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e aceite do responsável pelo recebimento;
- 7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O fornecimento do objeto será integral.
- 8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:
- 8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.7. Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 8.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)



- 9.2. O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.3. A pesquisa de mercado foi conduzida junto a fornecedores estabelecidos tanto no município quanto em municípios vizinhos, conhecidos por suas boas referências na execução de trabalhos similares.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias.
 - I. Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 - II. Unidade Orçament.: 01 SETOR TRIBUTÁRIO
- III. Classif: 041230110.2.016000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento
- IV. Fonte: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
- V. Conta: 159
 - VI. Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC

Novo Cabrais, 19 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
PPREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃ	O SOCIA	۸L:					
CNPJ:							
ENDEF	REÇO:						
TELEF	ONE / FA	AX:					
EMAIL	:						
Objeto	: Contra	tação de e	mpresa especiali	zada para o	fornecimento d	de material gráfico, para	
realiza	ção da C	ampanha N	lota Fiscal da Prê	mios para o	ano de 2024, re	eferente a troca de notas	
fiscais,	visando	o incentivo	a população a co	onsumir no co	omércio local, (CONFORME TERMO DE	
REFER	RÊNCIA E	E ANEXOS.					
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total	
	1	1					
	2	1					
			(_).		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				- Não inferior a 60 dias			
COND	IÇÕES D	E PAGAME	NTO				
PRAZO E LOCAL DE							
ENTREGA/EXECUÇÃO:							
conta c	da Empre	esa contratad				s, correrão totalmente por	
Local, de			de 2024.				
		-	Assinatura d	lo Responsáv	el CPF:		

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.